

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 121/2021
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2009	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATICA			
RUBRICA:	3.3.90.40.00	SERV. TEC. INFO. E COMUNICAÇÃO - PJ	45	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2160	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARIMPO DA POESIA GAUCHA			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. - PESS. JURIDICA	153	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2147	CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PARA PROG. SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.48.00	OUTR. AUXÍ. FINANCEIROS A PESSOA FIS.	260	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	318	R\$	10.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	12444	R\$	5.000,00

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS				
UNIDADE	01 – ENCARGOS GERAIS				
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	351	R\$	10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
UNIDADE	01 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2157	MANUTENÇÃO DO CONS. MUNI. DEFESA CIVIL			
RUBRICA:	3.3.90.32.00	SERV. TEC. INFO. E COMUNICAÇÃO - PJ	35	R\$	5.000,00

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER				
UNIDADE	03 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO				
ATIV/PROJ:	2160	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARIMPO DA POESIA GAUCHA			
RUBRICA:	3.3.90.31.00	PREMI. CULT. ARTIST. CIENTI. DESPORT.	141	R\$	5.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRIC. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRIC. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2149	INCENTIVO AO TURISMO			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	171	R\$	5.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	185	R\$	5.000,00

ORGÃO:	06 – SEC. DA AGRIC. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE	01 – SEC. DA AGRIC. DESENV. M. AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	2150	INCENTIVO A INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	172	R\$	5.000,00
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	186	R\$	5.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	1091	MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	267	R\$	5.000,00

ORGÃO:	09 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE	01 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2153	MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTR. SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA	287	R\$	5.000,00
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENT. E MATERIAL PERMANENTE	294	R\$	5.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”